



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR



**INDICAÇÃO Nº 521/2025**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A vigilância epidemiológica é um dos pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela detecção precoce de surtos, controle de doenças transmissíveis, e resposta rápida a emergências em saúde pública. Diante da crescente preocupação com o aparecimento e reemergência de doenças infecciosas, é de extrema importância que o município disponha de um espaço físico próprio, estruturado, equipado e adequado para essas atividades essenciais com foco no monitoramento, controle e prevenção, principalmente de doenças como tuberculose, hanseníase, Aids e demais Doenças Sexualmente Transmissíveis.

A construção de um prédio específico proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde, facilitará o monitoramento em tempo real, o armazenamento de insumos estratégicos, além de permitir a instalação de laboratório de apoio, centro de dados, e sala de situação para resposta imediata a surtos. Essa ação, além de atender às exigências técnicas e sanitárias previstas em normas nacionais (como a RDC nº 50/2002 da ANVISA e diretrizes do Ministério da Saúde), fortalecerá a capacidade do município em proteger a população, prevenir epidemias e promover a saúde coletiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JULHO DE 2025.**

**PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR**  
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora coautora (UNIÃO BRASIL)

**GUILHERME DALL'AGNOL**  
Vereador coautor (PL)